



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 57 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 15 de abril de 2024.**

**Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025 e dá outras providências.”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 57 de 2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes que deverão ser observadas para a elaboração da peça orçamentária do município para o exercício financeiro do ano de 2025.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Além do dispositivo legal citado acima, há de respeitar o disposto no Parágrafo único do art. 44 do Regimento Interno, que estabelece que às leis orçamentárias devem ser encaminhadas para todas as comissões permanentes, devendo por elas serem analisados sob a ótica do mérito.

Assim, em relação ao mérito do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, após análise do mesmo, chegou-se à conclusão que há elementos suficientes para se posicionar favoravelmente a sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

A aplicação dos recursos públicos, através dos programas de políticas públicas apresentados no presente projeto, em relação aos assuntos pertinentes à essa comissão, parece estar adequada as necessidades do nosso município.

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 08 de maio de 2024.

**Alceu Antonio Mazziero**  
**Relator**

ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - Y6YD-9AP7-EX19-87F6



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=Y6YD9AP7EX1987F6>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y6YD-9AP7-EX19-87F6**



ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - Y6YD-9AP7-EX19-87F6